



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

<b>Assessoria Jurídica</b> .....	2
Decreto .....	2
<b>Departamento de Recursos Humanos</b> .....	8
Rh: Portarias .....	8
Termo de Desistência .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Aviso De Licitação .....	18
Extrato Contrato .....	19

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal De Bandeirantes**

CNPJ: 80.926.926/0001-41

Telefone: (43) 3542-1494

Celular:

E-mail: [contato@cmb.pr.gov.br](mailto:contato@cmb.pr.gov.br)

Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: <https://www.cmb.pr.gov.br/>

### **Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3354-4525

Celular:

E-mail: [ti@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:ti@bandeirantes.pr.gov.br)

Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000

Bandeirantes - PR

Site: <https://bandeirantes.pr.gov.br/>

### **Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto**

CNPJ: 75.624.478/0001-91

Telefone: (43) 3542-4566

Celular:

E-mail: [compras@saaebandeirantes.com.br](mailto:compras@saaebandeirantes.com.br)

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br)



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Assessoria Jurídica

#### Decreto



## *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES* *ESTADO DO PARANÁ*

### *DECRETO Nº 3.394/2022*

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Bandeirantes e dá outras providências.

***JAELSON RAMALHO MATTA***, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### *DECRETA*

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Bandeirantes.

Art. 2º - A assembleia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022, para biênio 2022-2024.

#### ***1) Representantes Governamentais:***

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

**Titular:** Alessandra Ludiely da Silva

**Suplente:** Daísa Cristina da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Titular:** Rogério Rosa Fernandes

**Suplente:** Sonia Aparecida Faria

Representante da Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Gisilene Algozo Miotto

**Suplente:** Juliana Moreira Durans

#### ***2) Representantes Não-Governamentais:***

Lar São Vicente de Paulo

**Titular:** Nilcelene Satiko Takayama

**Suplente:** Cristiane Maria Germano



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

Escola Pequeno Príncipe - APAE

**Titular:** Camila Danielle Petenassi Sérgio

**Suplente:** Juliane Miotto Martins

Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná - Anjo Azul

**Titular:** Vanessa Francielle Simoni

**Suplente:** Sandra da Rosa Alves

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Assessoria Jurídica

#### Decreto



## *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES* *ESTADO DO PARANÁ*

### *DECRETO Nº 3.395/2022*

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bandeirantes e dá outras providências.

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### *DECRETA*

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bandeirantes.

Art. 2º - A assembleia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022, para biênio 2022-2024.

#### **1) *Representantes Governamentais:***

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Titular:** Valdeli Gomes Affonso

**Suplente:** Renan Leandro Costa de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Titular:** Juliana Moreira Durans

**Suplente:** Aline Firmino Neves Vasconcelos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**Titular:** Wanda Storer

**Suplente:** Tatiane Guilherme

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

**Titular:** José Celestino Fontolan

**Suplente:** Jaciani Carolina Milani Della Mura

Representante da Secretaria Municipal da Indústria, do Comércio e do Turismo

**Titular:** Bruno Leonardo Batistella Castanho

**Suplente:** Antônio Carlos Martins Junior



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

### 2) *Representantes Não-Governamentais:*

Escola Pequeno Príncipe - APAE

**Titular:** Camila Danielle Petenassi Sérgio

**Suplente:** Renata Cristina de Almeida Salli

Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná - ANJO AZUL

**Titular:** Vanessa Francielle Simone

**Suplente:** Sonia Aparecida de Faria

Lar Bezerra de Menezes

**Titular:** Grazielle Cristiane da Silva

**Suplente:** Cintia Cristina de Oliveira Iuki

Associação Colo de Maria

**Titular:** Olinda Maria Antunes Gusmão

**Suplente:** Thalita Aparecida Paduan de Carvalho

Instituto Humanitário Remindo Vidas

**Titular:** Viviane de Fátima Pinto

**Suplente:** Geolivã Farias

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Assessoria Jurídica

#### Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 3396/2022

Súmula: Alterar a composição da **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**;

**Jaelson Ramalho Matta**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º Nos termos da lei Complementar nº 54/2014, de 30 de junho de 2014, fica alterada a composição da **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE BANDEIRANTES /PR**, conforme quadro abaixo:

Nelci Maria Martins De Queiroz  
**Dirigente da Educação Municipal**

Cláudia Socorro Gomes Nogueira  
**Representante do Conselho Municipal de Educação**

Michelle Aparecida Teodoro  
**Representante do Conselho do Fundeb**

André Ramos Florentino  
**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Cleber Batista  
**Representante da Secretaria Municipal de Administração**

José Celestino Fontolan  
**Representante da Secretaria Municipal da Fazenda**

Claudia Janz Da Silva  
**Representante da Consultoria Jurídica**

Antonio Carlos Martins Junior  
**Representante da Divisão de Recursos Humanos**

**Titular:** Estefani Dutra Ramos  
**Suplente:** Hilda Pimentel

Rua Frei Rafael Proner 1457 – centro- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 3542-4525 -CNPJ 76.235.753/0001-48



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**Titular:** Carina Aparecida Ragazzi  
**Suplente:** Francienne Theodoro Caffeo

**Titular:** Mayara Faria de Souza  
**Suplente:** Alessandra Fernandes Lima

**Titular:** Ivonice Raposo Santiago  
**Suplente:** Maria da Conceição Alves da Silva Cesco

**Titular:** Marilisa Aparecida da Silva Almeida  
**Suplente:** Isabel Cristina Xavier Bilar

**Titular:** Sarita Paula Cavasani da Costa  
**Suplente:** Franciely Karina Bianchini

**Titular:** Antonio Marcos Sartori  
**Suplente:** Wanessa Bruna Baceto

Parágrafo Único. Os sete (07) Representantes acima, são Servidores Efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal, escolhidos por seus pares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.295/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Departamento de Recursos Humanos

#### Rh: Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 13.313/2022

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de março do corrente ano, **ALEX MEDEIROS VIEIRA**, em cargo de provimento efetivo de "OPERÁRIO", no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2022.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Departamento de Recursos Humanos

#### Rh: Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 13.312/2022

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de março do corrente ano, **LEONARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, em cargo de provimento efetivo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS", no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2022.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 10 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Departamento de Recursos Humanos**

**Rh: Portarias**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 13.316/2022

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 03 de março do corrente ano, **SUELI APARECIDA SOUZA CESCO**, em cargo de provimento efetivo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS", no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 11 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 13.316/2022

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 07 de março a 05 de abril de 2022, as férias à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARLI GONÇALVES PERUCCI	ZELADORA	2020/2021	07/03 A 05/04

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 12 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Departamento de Recursos Humanos**

**Rh: Portarias**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 13.315/2022

**JAEELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 03 de março do corrente ano, **MARIA ISABEL TELES DE ALMEIDA**, em cargo de provimento efetivo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS", no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

**JAEELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 13 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Departamento de Recursos Humanos**

**Rh: Portarias**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 13.314/2022

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 03 de março a 01 de abril de 2022, as férias à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUCIMARA GALDINO PARPINELLI	MARGARIDA	2019/2020	03/03 A 01/04

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2022.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 14 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Departamento de Recursos Humanos**

**Rh: Portarias**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 13.297/2022

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 14 de março a 28 de março de 2022, as férias ao servidor abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CARLOS ROBERTO ALMEIDA E SILVA	CHEFE DO ATERRO SANITÁRIO	2021/2022	14/03 A 28/03

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2022.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 15 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Departamento de Recursos Humanos

#### Termo de Desistência

A

Divisão de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

Eu, Luiz Fabiano de Oliveira, portador do RG: 7.717.113-4 e do CPF: 004.706.319-02, abaixo assinado venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS, referente ao concurso Público 001/2017; no qual fui aprovado em 5º lugar da classificação PNE.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes/PR, 02 de março de 2022.

Luiz Fabiano de Oliveira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 16 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Departamento de Recursos Humanos**

**Termo de Desistência**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme edital de convocação publicado em 17/02/2022, juntamente com ofício nº 187/2022, para cargo de “AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS”, do concurso público, edital 01/2017, o(a) candidato(a) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BENTO, classificado(a) em 29º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes, dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram várias tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o candidato, restando infrutíferas todas elas.

Bandeirantes, 03 de março de 2022

Divisão de Recursos Humanos

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 – e-mail: [rh@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:rh@bandeirantes.pr.gov.br) – CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 17 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Departamento de Recursos Humanos**

**Termo de Desistência**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme edital de convocação publicado em 25/02/2022, juntamente com ofício nº 231/2022, para cargo de “ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO”, do concurso público, edital 01/2017, o(a) candidato(a) RAQUEL THEMI MATSUBARA, classificado(a) em 38º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes, dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram várias tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o candidato, restando infrutíferas todas elas.

Bandeirantes, 03 de março de 2022

Divisão de Recursos Humanos

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 – e-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br – CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 18 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Aviso De Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

**COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI E COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25 de março de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), a partir de 03 de março.

Bandeirantes, 03 de março de 2022

CLEBER BATISTA  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 19 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 375/2021 – SEQ 4703 – PMB**

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 – PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI – ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, COM ÁREAS DE 42,00M<sup>2</sup> E 49,93M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**OBJETIVO:** Com fundamento no art. 65, I, a e b, cumulado com o §1º do mesmo artigo, ambos da lei nº 8.666/93, O CONTRATANTE decide ADITAR o contrato acrescentando ao quantitativo do objeto o percentual de 7,28 % (sete inteiros e vinte e oito centésimos). Cabe ressaltar que a justificativa para a formalização do presente aditivo encontra-se anexa, preenchendo o requisito do caput do art. 65 da Lei 8.666/93. O total do presente aditivo será de R\$ 6.158,83 (seis mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao valor atual do contrato o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de R\$ 185.221,74 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes PR, 02 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME João  
César Godoi  
CONTRATADA

Rua Frei Rafael Proner, 1457-Cx. Postal 281-CEP 86.360-000-Tel: 3542-4525  
E-mail [licitacao@bandeirantes.gov.pr.br](mailto:licitacao@bandeirantes.gov.pr.br) CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 20 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54.2022

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** JOÃO WILSON MILANE 20313292949

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

JOÃO WILSON MILANE 20313292949  
João Wilson Milane  
Contratada



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 40.2022**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** ETEVALDO GARCIA 68356366968

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

ETEVALDO GARCIA 68356366968  
Etevaldo Garcia  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 22 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** UDNEY DE SOUZA 47203331920

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

UDNEY DE SOUZA 47203331920  
Udney de Souza  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 23 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 02033362914

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 02033362914  
Regivaldo de Oliveira Silva  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 24 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** HERMINIO MARCOMINI 20311354904

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

HERMINIO MARCOMINI 20311354904  
Hermínio Marcomini  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 25 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** ANTÔNIO APARECIDO MARTIN 28185129991

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

ANTÔNIO APARECIDO MARTIN 28185129991  
Antônio Aparecido Martins  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 26 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** EDSON MARTIN 47823780925

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

EDSON MARTIN 47823780925  
Edson Martin  
Contratada



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 46.2022**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** LEANDRO LORDANI 0062937914

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide **PRORROGAR**, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do **PRAZO DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

LEANDRO LORDANI 0062937914  
Leandro Lordani  
Contratada



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51.2022

### PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide **PRORROGAR**, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do **PRAZO DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957  
Phellipe Augusto dos Santos  
Contratada



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 35.2022**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** ADÃO BORTOLUCI 23583541987

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

ADÃO BORTOLUCI 23583541987  
Adão Bortoluci  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 30 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** ANTÔNIO APARECIDO MARTIN 28185129991

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

ANTÔNIO APARECIDO MARTIN 28185129991  
Antônio Aparecido Martins  
Contratada



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 41.2022**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997  
Denis William da Silva  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 32 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904  
Joaquim Ribeiro  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 33 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959  
Clayton José Ribeiro  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 34 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966  
Fernando José Guerra  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 35 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** ELISIO MARTIN 36713902987

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

ELISIO MARTIN 36713902987  
Elísio Martin  
Contratada



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 49.2022**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI 04088098927

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI 04088098927  
Sebastião Junior Lage Sartori  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 37 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989  
Vinicius Rodrigo Marengone  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 38 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904  
Donizete Augusto de Souza  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 39 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910  
Aristides Ferreira Filho  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 194  
Ano 2022  
Página 40 de  
40

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022 – PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 04/04/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/05/2022.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
CONTRATANTE

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951  
Lucas Martins Lopes  
Contratada